



EDITAL Nº 004/2024 – PPGCOM/UFRR

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (PPGCOM-UFRR), nomeada por meio da Portaria nº 005/2024 – PPGCOM/UFRR, cumprindo o dispositivo previsto no **EDITAL N. 004/2024 – PPGCOM/UFRR**, torna público o resultado da HOMOLOGAÇÃO das inscrições submetidas, conforme quadros a seguir:

Número	CPF	Nome	Situação
8737	008.xxx.xxx-08	Sandeivyde da Conceição Alves	Deferida
9105	011.xxx.xxx-40	Bruno Ricardo Coelho Araújo	Indeferida ¹
9282	-	Elegbeleze Zefaniah Costa	indeferida ²
9611	934.xxx.xxx-72	Gessika Paz Alencar Costa	Deferida
9877	013.xxx.xxx-06	Pamella Thayanne de Freitas	Deferida
10066	225.xxx.xxx-20	Ivania Nascimento Ferreira Carvalho	Indeferida ³
10067	033.xxx.xxx-90	Rayane Camili Gomes Lima	Deferida
10068	823.xxx.xxx-44	Johann Tadzio de Sousa Barbosa	Deferida
10069	012.xxx.xxx-06	Arthur Ivan Gadelha Vilhena	Deferida
10070	011.xxx.xxx-39	Beatriz Prill Nascimento	Deferida
10071	048.xxx.xxx-40	Adriele Pereira de Lima de Souza	Deferida
10072	892.xxx.xxx-53	Bruna Dionísio Castelo Branco	Deferida
10073	924.xxx.xxx-72	Jéssica dos Santos Cruz	Deferida
10074	842.xxx.xxx-34	Bárbara Moraes da Costa e Souza	Deferida
10075	017.xxx.xxx-38	Ana Lucia Montel da Silva	Deferida
10076	382.xxx.xxx-20	Valerie Viviane Oliveira do Vale	Deferida

¹ Descumprimento parcial do Item V - curriculum lattes e cópias digitalizadas dos comprovantes; Descumprimento do item XI - comprovante de pagamento (ou isenção) da taxa de inscrição, conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 005/2018–CUni/UFRR (Fontes de Receitas da Universidade Federal de Roraima).

² Descumprimento do item 4.4.1 do Edital: “Conforme Art.13 da Resolução nº 017/2018-CUni/UFRR (Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Comunicação), no ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar a seguinte documentação em arquivo único no formato PDF, organizado internamente na seqüência definida nos itens I a XII deste item”.

³ Descumprimento parcial do Item: X - cópia digitalizada do Título de Eleitor, com certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); Descumprimento do Item XI - comprovante de pagamento (ou isenção) da taxa de inscrição, conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 005/2018–CUni/UFRR (Fontes de Receitas da Universidade Federal de Roraima).

10077	728.xxx.xxx-34	Wandilson Prata Ferreira	Deferida
10078	527.xxx.xxx-49	Ariane Nóbrega Marques	Deferida
10079	000.xxx.xxx-50	Élica Pessoa Martins Campos	Indeferida ⁴
10080	733.xxx.xxx-91	Josimara Passos Panero	Indeferida ⁵
10081	002.xxx.xxx-71	Edyellen Fonseca Ferreira	Deferida
10082	719.xxx.xxx-91	Mary Natiany Batista Viana	Deferida
10083	031.xxx.xxx-81	Ágata do Nascimento Macedo	Deferida
10084	006.xxx.xxx-01	Inaiara Milagres Carneiro de Sá	Deferida
10085	020.xxx.xxx-60	Daniela Batista da Silva	Deferida
10086	511.xxx.xxx-68	Silvana Demétrio Magalhães	Indeferida ⁶
10087	018..xxx.xxx-27	Giovana Peres Carvalho	Deferida
10088	008..xxx.xxx-69	Afrânio Cardoso dos Santos	Deferido
10089	027..xxx.xxx-24	Giovanna Souza Lima	Indeferida ⁷
10090	007..xxx.xxx-95	Grazielly Sâmia Raulino Maia	Deferida
10091	028.xxx.xxx-37	Yara Cinthya Walker da Silva	Indeferida ⁸

Boa Vista – RR, 28 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Maurício E. Zouein

Presidente da Comissão de Seleção 2024/2025 – PPGCOM/UFRR

⁴ Descumprimento parcial do Item V - *curriculum lattes* e cópias digitalizadas dos comprovantes.

⁵ Descumprimento parcial do Item V - *curriculum lattes* e cópias digitalizadas dos comprovantes.

⁶ Descumprimento parcial do Item X - cópia digitalizada do Título de Eleitor, com certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

⁷ Descumprimento parcial do Item V - *curriculum lattes* e cópias digitalizadas dos comprovantes.

⁸ Descumprimento parcial do Item V - *curriculum lattes* e cópias digitalizadas dos comprovantes; Descumprimento parcial do Item X - cópia digitalizada do Título de Eleitor, com certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); Descumprimento do Item XI - comprovante de pagamento (ou isenção) da taxa de inscrição, conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 005/2018–CUni/UFRR (Fontes de Receitas da Universidade Federal de Roraima);